

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Projeto de Lei Ordinária nº 074/25

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.063.747,00 (dois milhões, sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais), destinado a complementar dotações referentes a pagamentos de juros e amortização de dívidas contratuais.

Autoria: Poder Executivo - Mensagem nº 064 de 11 de setembro de 2025.

PARECER:

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.063.747,00, a fim de garantir recursos necessários para o cumprimento das obrigações financeiras relativas a juros e amortização de dívidas contratuais assumidas pelo Município.

Compete a esta Comissão analisar a legalidade, constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

1. Competência e iniciativa

A matéria insere-se na competência do Município, nos termos do art. 30, I e II da Constituição Federal, e trata de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o art. 165, § 5º da Constituição Federal e normas correlatas da Lei Federal nº 4.320/64.

2. Aspectos financeiros

A abertura de crédito adicional suplementar depende de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos disponíveis, em obediência ao art. 167, V da Constituição Federal e aos arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

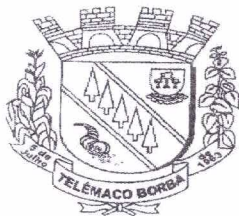
3. Constitucionalidade e legalidade

O projeto observa os requisitos legais e constitucionais pertinentes, não apresentando vícios de constitucionalidade formal ou material.

4. Técnica legislativa

A redação apresentada é clara, objetiva e adequada às normas da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração das leis.

Antônio M. A.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

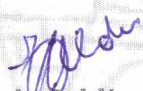
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

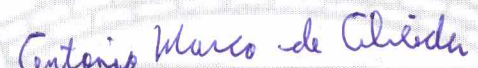
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

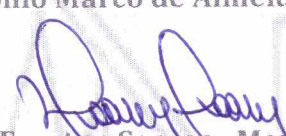
Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº074 /25, de iniciativa do Poder Executivo, autorizando a abertura de crédito.

Por fim, ressalta-se que, quanto ao mérito da proposição, caberá ao Plenário, instância soberana desta Casa, deliberar.

Telêmaco Borba, 24 de Setembro de 2025


Elisângela Resende Saldivar - relator


Antonio Marco de Almeida - Presidente


Everton Soares - Membro